



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020****PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa: R. F. DE ARRUDA - ME**

OBJETO: Contratação futura de empresa para o Fornecimento de Mão de Obra de Pedreiro, Servente e Encanador, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: R.F. DE ARRUDA-ME					
Item	Especificação dos Serviços/Veículos	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO PARA ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL NAS CATEGORIAS PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.	HORAS	575	36,57	21.027,75
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE PEDREIRO PARA ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL NAS CATEGORIAS PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.	HORAS	575	27,24	15.633,00
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCANADOR HIDRÁULICO PARA ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL NAS CATEGORIAS PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.	HORAS	250	27,24	6.810,00
VALOR TOTAL R\$					43.500,75

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 31/12/2020.

Deodápolis – MS 29 de maio de 2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020**PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa: EDINO ALVES FERREIRA EIRELI**

OBJETO: Contratação futura de empresa para o Fornecimento e Instalação de Divisórias Naval e Forro PVC, para atendimento do Gabinete do Prefeito e Departamentos adjacentes desta Prefeitura, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Empresa: EDINO ALVES FERREIRA EIRELI					
Item	Especificação dos Serviços/Veículos	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 24,38M ² DE DIVISÓRIA NAVAL, COM VIDRO 4mm (ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO) E 01 PORTA DE 90CM DE ABRIR, BALCÃO DE 50CM PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E 01 PORTA DE 80CM PARA ACESSO À COPA, NO PRÉDIO DO ANTIGO CORREIOS	UN	01	2.879,00	2.879,000
02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 19,72M ² DE DIVISÓRIA NAVAL, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE 01 PORTA DE 90 CM DE ABRIR, NO PRÉDIO DO PROCON	UN	01	2.049,40	2.049,40
03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 11,52M ² DE DIVISÓRIA NAVAL, COM 4MM, COM 01 PORTA DE 90CM DE ABRIR.	UN	01	1.427,00	1.427,00
04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 42,71M ² DE DIVISÓRIA NAVAL, COM INSTALAÇÃO DE 03 PORTAS DE 90CM DE ABRIR.	UN	01	4.200,00	4.200,00
05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 23,59M ² DE DIVISÓRIA NAVAL, COM PORTA DE 90 CM DE ABRIR	UN	01	2.427,00	2.427,00
06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 189,00m ² DE FORRO PVC, COM PERÍMETRO DE 174,00M COM INSTALAÇÃO DE RODAFORRO OU CANTONEIRA, NA COR BRANCA, INCLUINDO ESTRUTURA EM METALON FIXADA NA LAJE.	UM	01	9.450,00	9.450,00
VALOR TOTAL R\$					22.432,40

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 31/12/2020.

Deodápolis – MS 02 de junho de 2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº 078/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa: **Nilton Cesar de Assis MEI**

OBJETO: Aquisição futura de Placas de Identificação Interna e Externa da Prefeitura Municipal e dos Predios Publicos do município, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: NILTON CESAR DE ASSIS MEI					
Item	Especificação das mercadorias	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

01	PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SETORES, EM MATERIAL PVC OU ACRÍLICO, BRANCO OU INCOLOR, FIXADA NA PAREDE EM L, COM 2 PARAFUSOS, COM ABA DOBRÁVEL, COM ESCRITA FRENTE E VERSO, COM MEDIDA PERSONALIZADA DE 40CM X 12 CM.	UN	36	15.3103	551,17
02	PLACA EXTERNA, TAMANHO 3,21 X 2 METROS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DE NO MÍNIMO 18 MM, TOTALMENTE PLOTADA EM VINIL. OBSERVAÇÃO: A ESCRITA SERÁ CONFORME A SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA.	UN	1	918,5905	918,59
03	PLACA EXTERNA, TAMANHO 4 X 2 MTS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DE NO MÍNIMO 18 MM, TOTALMENTE PLOTADA EM VINIL. OBSERVAÇÃO: A ESCRITA SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA.	UN	1	1.224,7874	1.224,79
04	PLACA EXTERNA TAMANHO 80 CM DE LARGURA X 60 CM DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DE NO MÍNIMO 18 MM, TOTALMENTE PLOTADA EM VINIL. OBSERVAÇÃO: A ESCRITA SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA.	UN	30	153,0984	4.592,95
05	PLACA EXTERNA TAMANHO 1,20 MTS DE LARGURA X 1,80 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DE NO MÍNIMO 18 MM, TOTALMENTE PLOTADA EM VINIL. OBSERVAÇÃO: A ESCRITA SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA.	UN	30	382,7461	11.482,38
06	PLACA EXTERNA TAMANHO 60 CM DE LARGURA X 21 CENTIMENTOS DE ALTURA, EM MATERIAL PVC OU ACRÍLICO, BRANCO OU INCOLOR, FIXADA NA PAREDE, TOTALMENTE PLOTADA EM VINIL. OBSERVAÇÃO: A ESCRITA SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA.	UN	1	38,2746	38,27
07	PLACA INTERNA, TAMANHO 60 CM DE LARGURA X 40 CENTIMENTOS DE ALTURA, EM MATERIAL PVC OU ACRÍLICO, BRANCO OU INCOLOR, FIXADA NA PAREDE, TOTALMENTE PLOTADA EM VINIL. OBSERVAÇÃO: A ESCRITA SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA.	UN	1	53,5844	53,58
08	PLACA INTERNA, TAMANHO 60 CM DE LARGURA X 21 CENTIMENTOS DE ALTURA, EM MATERIAL PVC OU ACRÍLICO, BRANCO OU INCOLOR, FIXADA NA PAREDE, TOTALMENTE PLOTADA EM VINIL. OBSERVAÇÃO: A ESCRITA SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA.	UN	1	38,2746	38,27
Valor Total R\$				18.900,00	

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 31/12/2020.

Deodápolis – MS 03 de junho de 2020

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Prefeitura Municipal de Deodápolis vem, por meio desta, mediante o fiscal de obra designado a Sra Julie Ane Zanutto – Arquiteta e Urbanista, promover NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (primeira notificação) em face do Notificado, respeitando o princípio do contraditório e ampla defesa, pelos fatos e fundamentos que seguem, visto que o mesmo foi notificado via AR (correios), porem retornou á Prefeitura M. de Deodápolis informando mudança de endereço.

Portanto Notifico a empresa abaixo citada para no prazo de 48 horas da publicação deste ato para apresentar defesa prévia, conforme art. 87, § 2º da Lei nº8. 666/93, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas á empresa para fins de direito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 – Prefeito Valdir Luiz Sartor

"Gestão Compartilhada"

SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Ilmo. Sr.

RAMIRO SARAIVA

Representante Legal

CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI, sob o CNPJ 03.818.852/0001-89, com sede na Avenida Tamararé, 1744 – Vila Planalto, na cidade de Campo Grande.

Prezado Senhor,

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO pela primeira vez**, pelo serviços parcialmente executados dos contratos nº 001/2020 e contratos nº 142/2019 não estarem nas devidas condições de qualidade, conforme anexo na Defesa Civil no município junto ao setor de Fiscalização de obras foram verificados após o período chuvoso diversos pontos de danos na pavimentação recentemente executada, guias parcialmente arrancadas, nota-se que as guias não estavam devidamente executadas, bocas de lobos sem conclusão causando danos ambientais em propriedade próxima, infringindo assim o contrato firmado entre as partes, mormente a **Cláusula DÉCIMA – Das sanções administrativa.**

A fiscalização do Município atestou ao fazer a inspeção para elaboração da medição mensal para realização do pagamento dos serviços executados, que a obra se encontra em condições improprias, não cumprindo o requisito de obra de qualidade.

Ressalta-se que a situação acima narrada enseja a aplicação de diversas penalidades, contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

- Constituem motivo para rescisão do contrato determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XVII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
- O Atraso injustificado na execução de cada fase da obra sujeitará a Contratada à multa de mora, fixada na forma prevista, no Contrato.
- A cláusula Décima dos contratos 001/2020 e 142/2019 prevê que pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória dos fornecimentos, atrasos, omissão e outras falhas, a Contratada ficará sujeita às penalidades:
a) advertência por escrito à Contratada sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

Página 1 de 2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 – Prefeito Valdir Luiz Sartor

"Gestão Compartilhada"

SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

- b) multa, observada os seguintes limites:
- b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
 - b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de rescisão por culpa da contratada.
 - b.3) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão do contrato.
- c) suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela contratante e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos.

Por fim, concedo o prazo de 48 horas para a CONTRATADA apresentar a Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93,, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Deodápolis-MS, 03 de Setembro de 2020.

Jullie Ane Zanutto
Arquiteta e Urbanista – Fiscal da Obra



Página 2 de 2

PORTARIAS**PORTARIA Nº 211/2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020****“Dispõe sobre Nomeação da SRª CAROLINE APARECIDA GUIMARAES CANUPA e dá outras providências”.**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a SRª CAROLINE APARECIDA GUIMARAES CANUPA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISAO, Símbolo DAS-4**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - A servidora acima citada desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017, alterado pelo Artigo 3º do Decreto nº 040 de 19/04/2017

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Setembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 006/2020/CONTROLADORIA MUNICIPAL

“Instaura Processo de Controle Interno Especial n. 005/2020.”

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, por meio da Controladoria Municipal, no exercício da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, decide:

Art. 1º Fica instaurado o Processo de Controle Interno Especial n. 005/2020, visando apurar, fiscalizar, e propor o aprimoramento do sistema de gestão das férias, com foco desde os requerimentos, das concessões e dos pagamentos das férias dos Servidores Públicos Municipais de Deodápolis/MS, com prazo de vigência de 90 dias, sujeito a prorrogação, visando atender os termos da solicitação do Ministério Público Estadual, realizada por meio do ofício n. 0986/2020/PJ/DPS datado de 03 de setembro de 2020.

Art. 2º Para atender ao propósito constitucional de aferição dos princípios do art. 37 da CF/88, quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos atos públicos, poderão os interessados, identificados ou não, formalizarem sugestões, manifestações ou denúncias a serem encaminhadas à Controladoria Geral Municipal, de modo a otimizar a transparência e garantir maior eficiência no processo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de setembro de 2020.

Deodápolis, MS, 15 de setembro de 2020.

Camila Pierette Martins do Amaral Marques

Controladora Geral

PORTARIA N. 007/2020/CONTROLADORIA MUNICIPAL

“Instaura Processo de Controle Interno Especial n. 006/2020.”

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, por meio da Controladoria Municipal, no exercício da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, decide:

Art. 1º Fica instaurado o Processo de Controle Interno Especial n. 006/2020, visando acompanhar e fiscalizar, a resolução dos problemas apontados no Relatório Técnico de Inspeção n. 08/2020, realizada no Hospital Municipal Cristo Rei – HMCR, pela Vigilância Sanitária do Município de Deodápolis, com prazo de vigência de 90 dias, sujeito a prorrogação, visando atender os termos da solicitação do Ministério Público Estadual, realizada por meio do ofício n. 0978/2020/PJ/DPS datado de 03 de setembro de 2020.

Art. 2º Para atender ao propósito constitucional de aferição dos princípios do art. 37 da CF/88, quanto à legalidade, impessoali-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

dade, moralidade, publicidade e eficiência, dos atos públicos, poderão os interessados, identificados ou não, formalizarem sugestões, manifestações ou denúncias a serem encaminhadas à Controladoria Geral Municipal, de modo a otimizar a transparência e garantir maior eficiência no processo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de setembro de 2020.

Deodápolis/MS, 15 de setembro de 2020.

Camila Pierette Martins do Amaral Marques

Controladora Geral

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/09/2020
 Nº do empenho : **176420**
 Ordinário
 Processo : AF-1303/2020

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodópolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0005 - GESTÃO TOTAL
 Projeto/Atividade: 1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000097

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores :	57.957,04
Suplementações:	53.734,00	Valor do empenho :	36,45
Anulações:	74.916,42	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	58.817,58	Total (B) :	57.993,49
		Saldo (A - B) :	824,09

Credor: **8529 B.A. MARQUES & CIA LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - *****
 C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90
 Banco:

Cidade: IVINHEMA UF: MS
 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRACASSADOS NO PREGÃO 03/2020 PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 12/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	36,45
---------------------	-----------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 36,45 (trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial
 Contrato :

Data :
 Número : 12/2020/2020
 Data : 10/03/2020
 Data :

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 16/09/2020
Nº do empenho : 1763/20
Ordinário
Processo : AF-1304/2020C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	04	- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.05	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	04.122.0005	- GESTÃO TOTAL
Projeto/Atividade:	1.008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000097	

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores :	57.817,58
Suplementações:	53.734,00	Valor do empenho :	139,46
Anulações:	74.916,42	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	58.817,58	Total (B) :	57.957,04
		Saldo (A - B) :	860,54

Credor: 8529	B.A. MARQUES & CIA LTDA	Cidade: IVINHEMA	UF: MS
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.:	15-310-799/0001-90	Agência:	Fone: 6734421730
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº : 3/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	139,46
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 139,46 (cento e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	3/2020/2020
Contrato :		Data :	03/02/2020

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 03/09/2020
Nº do empenho : 397/20
Ordinário
Processo : AF-1267/2020C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244-0019	- ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade:	1.061	- MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0082 (0082)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000010	

Dotação Inicial:	13.000,00	Empenhos anteriores :	6.328,88
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	73,93
Anulações:	6.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	7.000,00	Total (B) :	6.402,81
		Saldo (A - B) :	597,19

Credor: 8529	B.A. MARQUES & CIA LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.:	15-310-799/0001-90	Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (Licitação Nº : 51/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	73,93
---------------------	-----------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 73,93 (setenta e três reais e noventa e três centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	51/2020/2020
Contrato :		Data :	09/07/2020
		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC
------------------------	--------	--

DEFESA CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 089/2020

DADOS DO AUTUADO			
Nome/Razão Social: <u>Marta Rosângela Gomes Barbosa De Oliveira</u>			
Endereço: <u>Rua Aquidauana Nº 1983</u>			
Bairro: <u>YD Copa</u>	CEP: <u>71700-000</u>	Cidade: <u>Fátima do Sul</u>	UF: <u>MS</u>
CPF/CNPJ: <u>501.572.801-87</u>		Telefone:	
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO			
Endereço: <u>Rua Ipê Roxo - Quadra 38 - Lote 09</u>			
Bairro: <u>Portal dos Ipês</u>	Atividade: <u>Terreno Baldio</u>		
CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em <u>10</u> de <u>Agosto</u> de <u>2020</u> , às <u>10:40</u> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>Lei Complementar Nº 015 de 07 de Dezembro de 2017</u>			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utilização de Fogo para limpeza de Terreno Baldio</u>	<u>7º</u>		<u>20 UFIDs</u>
<u>Queima Sem Autorização</u>	<u>59º</u>		}
CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			
<u>Artigo 6º inciso VI - Artigo 48 inciso II</u>			
Informamos ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>08 (oito)</u> dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fizer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente.			
O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>08 (oito)</u> dias úteis, junto à Prefeitura Municipal.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo: <u>[Assinatura]</u> <u>12/08/2020</u>			
RECEBIDO POR			
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Assinatura:		RECEBI EM, / /	
<input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar a autuação:			
TESTEMUNHAS:			
Nome/R.G.:		Assinatura: _____	
Nome/R.G.:		Assinatura: _____	

1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

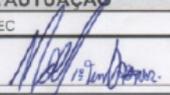


PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 088, 2020

DADOS DO AUTUADO			
Nome/Razão Social: <u>Marta Rosângela Gomes Cardoso De Oliveira</u>			
Endereço: <u>Rua Aquidauana Nº 983</u>			
Bairro: <u>90 Copa</u>	CEP: <u>79700-000</u>	Cidade: <u>Fátima do Sul</u>	UF: <u>MS</u>
CPF/CNPJ: <u>501.572.801-87</u>		Telefone:	
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO			
Endereço: <u>Rua Ipê Roxo - Quadra 38 - Lote 08</u>			
Bairro: <u>Parque Dos Ipês</u>	Atividade: <u>Terrão Baldio</u>		
CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em <u>10</u> de <u>Agosto</u> de <u>2020</u> , às <u>10:30</u> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>Lei Complementar Nº 045 de 07 de Dezembro 2017</u>			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utilização de Fogo para Limpeza de Terrão Baldio</u>	<u>4º</u>		<u>20 VFDs</u>
<u>Queima Sem Autorização</u>	<u>5º</u>		<u>?</u>
CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			
<u>Artigo 6º inciso VI - Artigo 48 inciso II</u>			
Informamos ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>08 (oito)</u> dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fazer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente.			
O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>08</u> (<u>Oito</u>) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo:  <u>12/08/2020</u>			
RECEBIDO POR			
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Assinatura:		RECEBI EM, / /	
<input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar a autuação:			
TESTEMUNHAS:			
Nome/R.G.:		Assinatura:	
Nome/R.G.:		Assinatura:	

1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



DEODÁPOLIS
GESTÃO 2017-2020

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

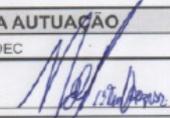


PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 087/2020

DADOS DO AUTUADO			
Nome/Razão Social: <u>Marta Rosângela Gomes</u>			
Endereço: <u>Rua Aquidauana nº 983</u>			
Bairro: <u>7º Polo</u>	CEP: <u>78700-060</u>	Cidade: <u>Fátima Do Sul MS</u>	
CPF/CNPJ: <u>501.572.801-87</u>		Telefone:	
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO			
Endereço: <u>Rua Ipê Roxo - Quadra 38 - Lote 07</u>			
Bairro: <u>Portal Dos Ipês</u>		Atividade: <u>Terreno Baldio</u>	
CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em <u>10</u> de <u>Agosto</u> de <u>2020</u> , às <u>10:30</u> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>Lei Complementar Nº 015 de 07 Dezembro de 2017</u>			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utilização de Fogo para Limpeza de Terreno Baldio</u>	<u>7º</u>		<u>20 U.F.Ds</u>
<u>Queima Sem Autorização</u>	<u>59º</u>		}
CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			
<u>Artigo 6º inciso VI - Artigo 48 inciso II</u>			
Informamos ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>08 (Oito)</u> dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fizer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente.			
O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>08 (Oito)</u> dias úteis, junto à Prefeitura Municipal.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo:  <u>12/08/2020</u>			
RECEBIDO POR			
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Assinatura:		RECEBI EM, <u> / / </u>	
() Recusou-se a assinar a autuação:			
TESTEMUNHAS:			
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	

1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (57) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
 REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E JOÃO PEREIRA DA SILVA. Ausente o Vereador Antonio Tertuliano Filho, respaldado no Ato da Presidência nº 003 de 30/03/2020 pertencendo ao Grupo de Risco do Covid-19. Havendo quórum legal o Presidente justificou verbalmente a ausência do Vereador Adriano Ferreira da Silva e declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou que fizesse a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou em discussão a referida Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Não havendo correspondências, foi lido o Projeto de Lei nº 031/2020 do Executivo que: 'Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Deodápolis-MS, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 008 de 04/09/2020 que? 'Dispõe sobre o reconhecimento da modalidade cutiano como patrimônio histórico cultural do Município de Deodápolis-MS e dá outras providências'. Foi lida a Moção de Congratulações e Aplausos nº 002/2020 parabenizando o Econômico Supermercado na Pessoa de Seu Proprietário o Senhor Abir Crispiniano. Foi lida a Moção de Congratulações e Aplausos nº 003/2020 parabenizando os Sócios Proprietários: Maria Antonia Pereira de Oliveira e Francisco Pires de Oliveira do Supermercado Pires. Foi lida a Moção de Pesar nº 012/2020 dos Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Márcio Teles Pereira, Gilberto Dias Guimarães e Givaldo Santos Oliveira transmitindo os Pesares à Família da Senhora Maria Carolina de Souza. Não havendo mais Proposições nem o uso da Tribuna o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei nº 031/2020 do Executivo. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 008 de 04/09/2020. Colocou em discussão a Moção de Congratulações e Aplausos nº 002/2020. Discutiu a matéria os Vereadores: João pereira da silva, Edmilson Prates de Souza, Márcio Teles pereira e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação sendo a Moção aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Moção de Congratulações e Aplausos nº 003/2020. Discutiu a matéria os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira, Márcio Teles pereira e João Pereira da Silva. Colocou em votação sendo a Moção aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Moção de Pesar nº 012/2020. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, João Pereira da Silva e Márcio Teles Pereira. Colocou em votação sendo a Moção de Pesar aprovada por todos os Vereadores Presentes. Estava ausente na votação o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira, pois o mesmo tinha ido ao Toalete. Estavam inscritos para Explicação Pessoal os Vereadores: Adriano Ferreira da Silva, Carlos de Lima Neto Junior, Francisco Euzébio de Oliveira, Edmilson Prates de Souza, João Pereira da Silva, Givaldo Santos Oliveira, Márcio Teles Pereira e Gilberto Dias Guimarães.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Finalizando o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos internautas aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.